



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 08

Ata n.º 03
2020.02.20

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL DE FARIA E SOUSA - DESFILE DE CARNAVAL - CONCESSÃO DE APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

DESFILE DE CARNAVAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

O Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa pretende realizar no dia 21 de fevereiro, o desfile de carnaval.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de -----267,52 €

- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----160,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 06 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,

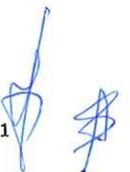

(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dr.^a Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 6/2/2020

Requerente: Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa
Data evento: 21 de fevereiro 2020
Assunto: Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

Poderão ser disponibilizadas 50 barreiras, para os corte e desvios de trânsito. Custo previsto de 160,0 €.

Terá de ser afeta a equipa de trânsito, para transporte de barreiras e colocação de sinalização, podendo ser necessária a realização de horas extraordinárias. Custo previsto de 100,0 €.

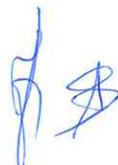
Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, no âmbito do Desfile de Carnaval, na data referida, 21 de fevereiro de 2020.

Felgueiras, 04 de fevereiro de 2020

Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 3 de fevereiro de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Reguente: Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa
Data Evento: 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) – 10H30 às 12h30.

ASSUNTO: Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;

- O CH. SM, Eng.º Jorge Silva deverá "aprovar" o percurso apresentado pelo AEDMFS;
- A **Organização deverá munir-se do Legal Parecer da GNR** emitido nos termos da alínea d) n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Posto Territorial de Felgueiras e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
- Deverá ainda a organização requerer o "Licenciamento da Atividade – Autorização de Utilização da Via Pública";
- Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito" há lugar à elaboração de edital para certificação e publicitação nos lugares de estilo; Inclui "Site da Câmara". Após receção pela PM do legal parecer da GNR será remetido para "Superior Aprovação";
- Relativamente ao acompanhamento policial solicitado, a PM coopera com a GNR de Felgueiras nos moldes habituais para tal a **organização deverá requisitar e garantir a presença do efetivo de 5 (3 Militares + Ex.º Sr. Comandante do Posto + Adjunto do CMDT.)**;

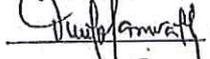
Custo aproximado da atividade: (PM + Viaturas = 267,52€)

Relativamente à logística do "SM" necessária para os "cortes e desvios do trânsito geral cumpre indicar:

- BARREIRAS PARA INÍCIO AVENIDA DR. LEONARDO COIMBRA (JUNTO AO ORION) – CORTAR TOTALMENTE AO TRÂNSITO;
- BARREIRAS PARA CORTAR AVENIDA DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA CEGONHEIRA;
- BARREIRAS PARA CORTAR AVENIDA DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES NO ENTRONCAMENTO COM A RUA PROF. JOAQUIM BARROS LEITE (IMPEDIR TRÂNSITO NUMA 1.ª FASE PARA ROTUNDA PINGO DOCE/MODELO E NUMA 2.ª FASE PARA O CENTRO DA CIDADE);
- AVENIDA AGOSTINHO RIBEIRO – BARREIRAS A IMPEDIR TRÂNSITO PARA O CENTRO DA CIDADE – DESVIO PARA PORTAS DA CIDADE E/OU IGREJA MATRIZ DE MARGARIDE (CONDICIONADO "OBRAS");
- BARREIRAS NA SAÍDA DA RUA REBELO DA CARVALHO À AV. AGOSTINHO RIBEIRO CORTAR ½ FAIXA – NA FASE DE PROGRESSÃO/INÍCIO DO CORSO, OBRIGAR AUTOMOBILISTAS QUE SAEM DA RUA REBELO DE CARVALHO A SEGUIR PARA AV. AGOSTINHO RIBEIRO, DIREÇÃO CARVALHINHOS;
- BARREIRAS EM PLENA AV. AGOSTINHO ½ FAIXA, AUTOMOBILISTAS QUE SAEM DA RUA 25 DE ABRIL (TRASEIRAS PENSÃO ALBANO), OBRIGADOS A SEGUIR PARA CARVALHINHOS.
- BARREIRAS COM SINAL TRÂNSITO PROIBIDO A PESADOS NO CRUZAMENTO DO CINEMA – IMPEDIR PARA CARI/CAFÉ BELÉM.**
- BARREIRAS NA RUA MANUEL FARIA E SOUSA (JUNTO À PASSAGEM AÉREA PARA PEÕES) – CORTAR TRANSVERSALMENTE IMPEDINDO TRÂNSITO DIREÇÃO ZONA DESPORTIVA/ESCOLA MANUEL FARIA E SOUSA;
- BARREIRAS NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANUEL FARIA E SOUSA C/ RUA FREI LUCAS TEIXEIRA.
- BARREIRAS PARA FORMAR "FUNIL" NA RUA MANUEL FARIA E SOUSA ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RUA FREI LUCAS TEIXEIRA E A ROTUNDA DO PINGO DOCE.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 31 de janeiro de 2020

O Agente Gr. Principal,


(Paulo Carvalho)



De: Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras
<manueldefariaesousa@gmail.com>

Enviada: 23 de janeiro de 2020 10:13

Para: Educação <Educacao@cm-felgueiras.pt>

Cc: Vereadora Ana Medeiros <cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt>

Assunto: FW: Pedido de colaboração - Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Vimos por este meio solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras na dinamização do Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, previsto para o próximo dia 21 de fevereiro entre as 10H30 e as 12H30.

Para esse efeito solicitamos a disponibilização de transportes para os alunos das Escolas Básicas e J.I. do Agrupamento para o percurso entre a sua escola e a escola sede E.B. D. Manuel de Faria e Sousa, entre as 9H00 e as 10H00, bem como para o percurso de regresso à escola básica entre as 12H20 e as 13H30, de acordo com o seguinte plano:

- 9H00 1 autocarro de 56 lugares na E.B 1 de Moure, partindo pelas 9H15 por forma a estar na E.B. D. Manuel de Faria e Sousa pelas 9H30;
- 09H00 3 autocarros de 55 lugares na E.B. 1 de Varziela, de onde partiriam às 9H15, por forma a estar na escola às 9H30.
- Estes mesmos 4 autocarros partem de seguida para a E.B. 1 de Felgueiras, onde chegariam às 9H40 e às 9H50 partem com destino à E.B. D. Manuel de Faria e Sousa com chegada prevista pelas 10H00.
- às 9H15 4 autocarros de 51 lugares na E.B. Várzea, onde saem pelas 9H30 de modo a estarem na E.B. D. Manuel de Faria e Sousa pelas 9H45, com exceção de um deles que passaria pelo J.I. de Felgueiras para trazer os seus alunos. Chegada prevista pelas 9H45.
- 12H30 1 autocarro de 56 lugares parte da E.B. D. Manuel de Faria e Sousa para a E.B. de Moure, onde chega pelas 12H45.
- 12H30 3 autocarros de 55 lugares partem da E.B. D. Manuel de Faria e Sousa para a E.B. de Varziela onde chegam pelas 12H45.
- Estes 4 autocarros regressam à E. B. D. Manuel de Faria e Sousa onde, às 13H00 recebem os alunos da E.B. 1 de Felgueiras e os deixam lá pelas 13H10.
- 12H30 partem 4 autocarros de 51 lugares para a E.B. Várzea, onde deixam os alunos pelas 12H45 e 1 deles passa de seguida pelo J.I. Felgueiras, onde deixa os alunos pelas 13H00.

Solicitamos ainda que nos possa ser facultado acompanhamento da Polícia Municipal pelo percurso destinado para o trajeto, sem custos para o agrupamento, a saber:

"A saída terá lugar a partir das 10H30 da E.B. D. Manuel de Faria e Sousa, tendo como percurso passagem através da rua D. Manuel de Faria e Sousa, seguindo pela Rua Prof. Joaquim Barros Leite. Segue pela Avenida Ribeiro de Magalhães deslocando-se depois até ao limite inferior do Jardim da Praça da República. Seguem depois para a Rua Rebelo de Carvalho, regressando através da Avenida da Liberdade de novo até à rua D. Manuel de Faria e Sousa e aí até à E. B. D. Manuel de Faria e Sousa. O Desfile deverá estar terminado por volta das 12H00-12H30."

Solicitamos melhores esclarecimentos sobre necessidade do desfile de carnaval necessitar de um parecer prévio da G.N.R. e do seu respetivo acompanhamento, bem como de outros aspetos relativos à sua melhor operacionalização.

Despedimo-nos com os melhores cumprimentos, agradecendo uma resposta até ao final do dia 31 de janeiro de 2020, para melhor operacionalização da atividade.

O Diretor
António Carvalho de Sousa

<image003.jpg>
Rua Manuel de Faria e Sousa
4610-178 Felgueiras
Telefone: 255 926 669
Fax: 255 926 769
www.manuefariasousa.pt
manueldefariaesousa@gmail.com

NOTA: A informação contida neste Email e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa. O correio eletrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correta receção das mensagens pelo que o Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados